



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – COVISA

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA
LICENÇA SANITÁRIA – RENOVAÇÃO**

GVSAM – GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL
RESÍDUOS PERIGOSOS E NÃO PERIGOSOS (Coleta, Transbordo, Transporte e Tratamento) CNAE: 3811-4/00, 3812-2/00, 3821-1/00 E 3822-0/00

1. **Requerimento de solicitação** do interessado- disponível para download no site da Vigilância Sanitária Estadual: <https://saude.se.gov.br/vigilancia-sanitaria-em-sergipe/>
1. **CNPJ** atualizado;
2. **Contrato Social** da empresa com a última alteração ou Registro de Empresa Individual;
3. **CPF e RG** do responsável legal e responsável técnico;
4. **Alvará Municipal** de funcionamento e localização atualizado;
5. **Comprovante de Responsabilidade Técnica** emitido pelo Conselho de Classe;
6. **DAE** (Documento de Arrecadação Estadual) emitido pela SEFAZ e comprovante de pagamento;
7. **Licença Sanitária** – última concedida;
8. **Licença do órgão ambiental** (ADEMA);
9. **Contrato e Licença Ambiental** da empresa que realiza a destinação final dos resíduos;
10. **Relação dos veículos** utilizados para o transporte de resíduos;
11. **Certificado de conclusão** vigente do curso de Movimentação e Operação de Produtos Perigosos (Resolução Contran nº 168/2004) de todos os condutores;

Documentos que devem ser apresentados no ato da inspeção sanitária:

Certificado de controle de vetores e pragas urbanas; certificado de higienização dos reservatórios de água para consumo humano; Laudos de eficiência da inativação bacteriológica; Comprovantes das capacitações dos recursos humanos (para empresas que realizam tratamento térmico de resíduos);

OBS:

Toda documentação da empresa deve ser apresentada em papel timbrado e assinada/carimbada pelo responsável ou representante legal e responsável técnico. No caso de mudança de Responsável Técnico (RT), a licença sanitária deverá ser renovada com a documentação do novo RT.